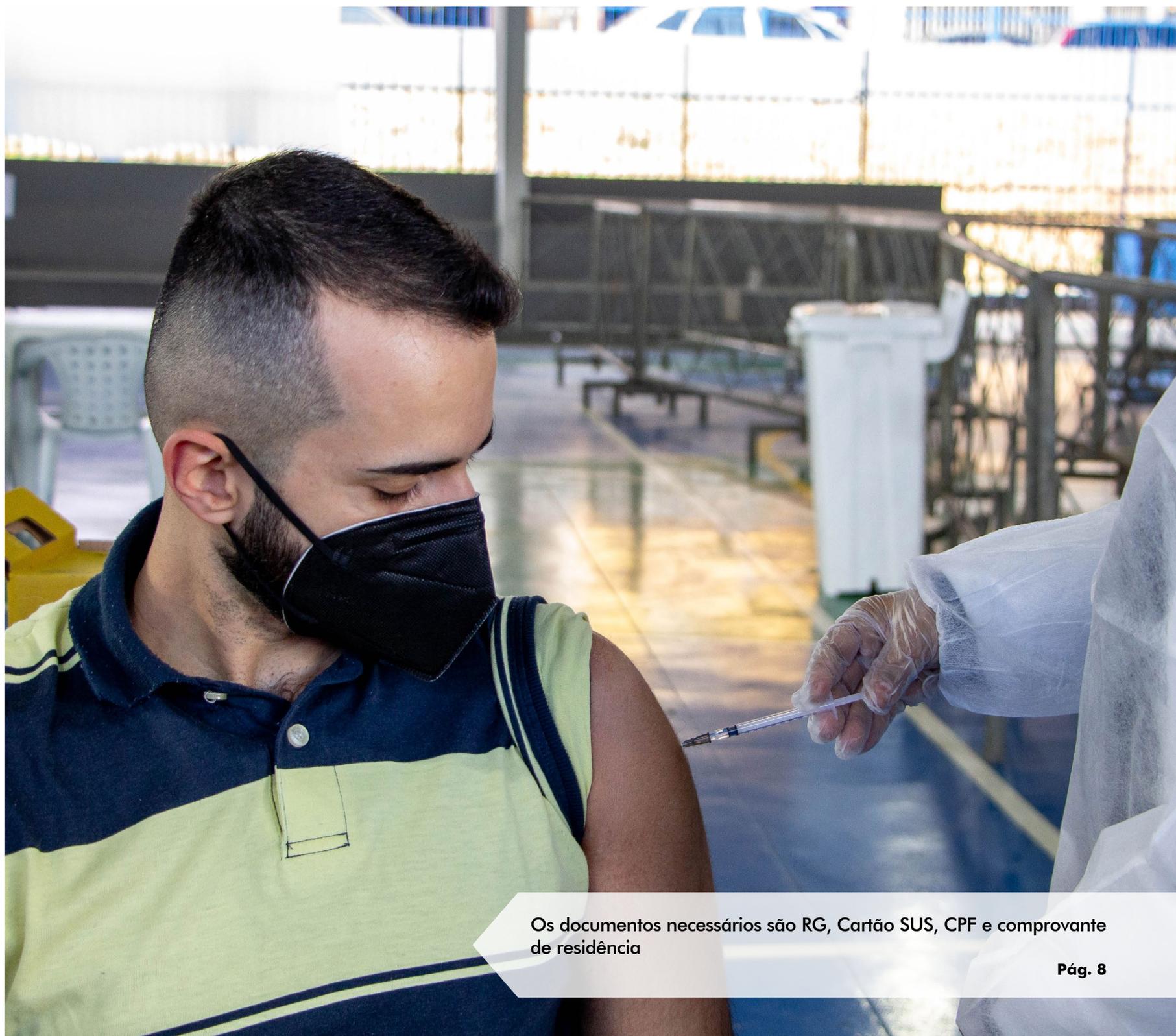




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 329 - Ano 4 - Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Prefeitura de Carapicuíba inicia vacinação para 25 anos ou mais



Os documentos necessários são RG, Cartão SUS, CPF e comprovante de residência

Pág. 8

ACONTECE NA CIDADE



Trânsito

As equipes da Secretaria de Transporte e Trânsito seguem realizando os serviços de sinalização nas ruas da cidade. E entre os diversos locais, estiveram nas ruas Vitória, Barbosa, Ibaiti e Paulo Roberto.

Educação

A EMEI Paraíso das Crianças foi totalmente reformada e já recebeu os alunos na volta às aulas na segunda-feira (2). Os materiais escolares e uniformes já estão sendo entregues em toda rede municipal de ensino nessa primeira semana de aula.



Segurança

Em patrulhamento na região da Cohab 2, a equipe da Guarda Civil Municipal se deparou com um indivíduo com uma mochila nas costas e em cima do muro do PS Cohab 2. Ao ver os guardas ele correu e acabou sendo pego. Com ele, foram achados diversos entorpecentes. O indivíduo foi levado ao Distrito Policial, onde ficou à disposição da justiça.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.141, DE 31 DE JULHO DE 2021.

"Prorroga a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, e dá outras providências"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no País;

Considerando que foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Governo Estadual de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.980, de 19 de março de 2020, que suspendeu as visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município;

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, manteve a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando que o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, determinou a prorrogação da medida de quarentena em São Paulo, com atualizações e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos neste Decreto, ficam prorrogados, até o dia 16 de agosto de 2021, a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, a suspensão das visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município, e os termos do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Em atendimento ao que fora determinado pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, fica mantida a medida de quarentena, com as atualizações e alterações realizadas pelo Governo Estadual no versado Decreto, inclusive em relação ao limite de ocupação e horários de funcionamento.

Art. 3º As restrições de atendimento e de horários não se aplicam aos estabelecimentos e atividades descritos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020, e nas Deliberações da Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus, disponíveis no site www.carapicuiba.sp.gov.br, na aba "Atos Oficiais".

§1º Os Shopping Centers deverão funcionar no período compreendido entre 11:00 e 22:00hs.

§2º Continuam permitidos para todas as atividades os serviços de retirada ("take-away"), de "drive-thru", bem como de entrega ("delivery") sem restrição de horários.

Art. 4º O Município atenderá as demais determinações, normas e diretrizes editadas e publicadas pelo Governo Estadual e/ou contidas no Plano São Paulo, acerca da pandemia de Covid-19.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 31 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 43

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE SAÚDE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7920	NILSON ALVES PEREIRA	227799161	57º

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 83

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31788	NAJLA PIMENTA LEITE	487675393	87º
30578	ERIKSSON DOS SANTOS TAVARES	459737065	88º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37456	CAIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	506138574	55º
32160	LUCIANA NOVAES DOS SANTOS	220301827	56º

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 43

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61893	KARINA BITTANTI GUSSONI SILVA	27447492X	184º
65818	LAURA VIVIANE FERREIRA SOARES	291494559	185º
61974	GICELIA PEREIRA LIMA VELOSO	344181911	186º
68919	PALOMA CARDOSO CANDIDO GONÇALVES	297063352	187º
62009	SONIA DA CÂMARA DOS SANTOS VALOIS	33766514X	188º
66352	ÂNGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	62518967X	189º
69420	ÉRICA REGINA GONÇALVES DO AMARAL PEREIRA	417963403	190º
68850	ANGELA IZABEL CORREIA	543605498	191º
65873	SUZAN MELISSA GUALBERTO STEFANI	346169008	192º
65584	MARIA LUCIA QUEIROIS	412948680	193º

Atos Oficiais

64989	LILIAN MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	413057082	194º
60962	CINTIA DOS REIS FERREIRA PESTANA	413360209	195º
67957	MICHELLE APARECIDA BIANCHI	445437674	196º

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 59

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55807	RENAN AUGUSTO MADUREIRA LIMA	365139590	99º
53865	ALBANI ANDRADE DA SILVA	195896324	100º
57133	CESAR AUGUSTO DE FREITAS ROSA	111153244	101º

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019
CHAMAMENTO 37

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO INFECTOLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200259	LUCAS ROCKER RAMOS	77613056	5º

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2021

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após a análise dos recursos, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência ea relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	INSC
Motorista	214

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
ADEMIR MARQUES DE AZEVEDO	4141	MOTORISTA
ADILSON FERREIRA FRANÇA	4174	MOTORISTA
ADILSON KÖPPE	4311	MOTORISTA
ADRIANO LUIZ BARROS	4063	MOTORISTA
AGAMENOM MARTINS DE ARAUJO	4226	MOTORISTA
AGRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	4171	MOTORISTA
ALAN DE SOUZA COSTA	4105	MOTORISTA
ALDAIR JOSÉ OLIVEIRA FARIAS	4205	MOTORISTA
ALDEMIR RIOS CAMELO	4016	MOTORISTA
ALEX ALVES DE CAMPOS	4324	MOTORISTA
ALEX DE SOUZA FERNANDES	4062	MOTORISTA
ALEXANDER EZIO OCTANI NERI	4241	MOTORISTA
ALEXIS EUJI OMAE	4182	MOTORISTA
ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	4293	MOTORISTA
ALEXSANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS	4150	MOTORISTA
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	4066	MOTORISTA
ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO	4055	MOTORISTA
ANDRE DE SOUZA SILVA	4261	MOTORISTA
ANDRÉ DOMINGOS	4145	MOTORISTA
ANDRÉ LUIZ RAMOS DE FARIA	4093	MOTORISTA
APARECIDO DANIEL VIEGAS	4127	MOTORISTA
AUGUSTO CARDOSO E SILVA MOUTA	4312	MOTORISTA
AURINDO FERRAZ MIRANDA	4242	MOTORISTA
CARLOS JHONNY DA SILVA PEREIRA	4327	MOTORISTA
CARLOS MAGALHÃES SILVA	4306	MOTORISTA
CARLOS WILLIANS RAMOS DE SOUZA	4188	MOTORISTA
CASSIANO MATEUS PEREIRA	4314	MOTORISTA
CENILDO SANTANA DA COSTA	4169	MOTORISTA
CÉSAR HENRIQUE SANTOS	4301	MOTORISTA
CHARLES JOURDAN VIEIRA DOS SANTOS	4179	MOTORISTA
CLAUDEMIR PIRES	4104	MOTORISTA
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	4287	MOTORISTA
CLEBER DE OLIVEIRA	4234	MOTORISTA
CLEISON PEREIRA MENDONÇA	4303	MOTORISTA
CLEYDSON ALVES PACHECO	4067	MOTORISTA
CLODOLDO PEREIRA NUNES	4249	MOTORISTA
COSMO DUARTE MARTINS	4240	MOTORISTA
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	4250	MOTORISTA
DANIEL EDUARDO LACERDA	4048	MOTORISTA
DANIEL GARCIA PADUA	4120	MOTORISTA
DANIEL KODA DIAS	4247	MOTORISTA
DANILO MOITINHO DE SOUZA	4080	MOTORISTA
DANILO NASCIMENTO DA SILVA	4034	MOTORISTA
DAVID ROBERTO SPENA DE OLIVEIRA	4089	MOTORISTA
DIEGO DOS SANTOS	4079	MOTORISTA
DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	4316	MOTORISTA
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	4074	MOTORISTA
DIEGO SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	4279	MOTORISTA
DORIVAL FREITAS DA SILVA	4072	MOTORISTA
EDEMILSON PAES DE CAMARGO	4257	MOTORISTA
EDILSON CALDEIRA DE DEUS	4244	MOTORISTA
EDIVALDO CARDOSO GARCIA	4082	MOTORISTA
EDNEY DE ASSIS GOMES	4057	MOTORISTA
EDNILTON SILVA MORAES	4114	MOTORISTA
EDSON DE SOUZA ATHAIDE A	4132	MOTORISTA
EDSON HELENO SILVEIRA	4323	MOTORISTA



Atos Oficiais

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
EDUARDO CAMARGO DA SILVA	4022	MOTORISTA
EDUARDO FRANÇA DIAS	4289	MOTORISTA
EDUARDO GONÇALVES VALENÇA	4282	MOTORISTA
EDUARDO PEREIRA	4280	MOTORISTA
EDUARDO SILVA FERNANDES	4064	MOTORISTA
ELIAS FLORÊNCIO DA SILVA	4164	MOTORISTA
ELIZEU DE SOUSA GORUNGA	4039	MOTORISTA
EMERSON FLÁVIO BARBOSA FREIRE	4307	MOTORISTA
EMERSON TADEU RAMOS DOS SANTOS	4325	MOTORISTA
EVERTON CASSIO SILVA VASCONCELOS	4220	MOTORISTA
EVERTON TOZETTI DOS SANTOS	4046	MOTORISTA
FABIANO BARBOSA	4276	MOTORISTA
FABIO APARECIDO BORGUINHOM RIBEIRO	4061	MOTORISTA
FÁBIO NUNES SARAIVA	4177	MOTORISTA
FELIPE ROSA DA SILVA	4117	MOTORISTA
FERNANDO BENEDITO LEITE DA CUNHA	4041	MOTORISTA
FERNANDO LUIS DE ARAÚJO PEREIRA	4328	MOTORISTA
FERNANDO MORAES DE SOUZA	4040	MOTORISTA
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	4070	MOTORISTA
FRANCISCO MAURÍCIO COSTA	4156	MOTORISTA
FRANCISCO PIRES	4088	MOTORISTA
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	4291	MOTORISTA
GERALDINO DA SILVA FILHO	4100	MOTORISTA
GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	4262	MOTORISTA
GILBERTO DA SILVA SANTANA	4001	MOTORISTA
GILMAR RIBEIRO DA SILVA FILHO	4258	MOTORISTA
GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	4097	MOTORISTA
HAROLDO DE ALMEIDA	4051	MOTORISTA
HEITOR DE PÁDUA OLIVEIRA	4129	MOTORISTA
HELIO MORAES	4054	MOTORISTA
HELOISIO GONÇALVES OLIVEIRA	4191	MOTORISTA
HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	4290	MOTORISTA
HENRIQUE VITAL FERREIRA	4256	MOTORISTA
HERMES DE MELO	4266	MOTORISTA
ISAIAS HENRIQUE	4203	MOTORISTA
JACKSON BARBOSA MATOS	4315	MOTORISTA
JADSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	4151	MOTORISTA
JOAO BATISTA FARIAS DE LIMA	4296	MOTORISTA
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PAES BARBOSA	4110	MOTORISTA
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	4042	MOTORISTA
JOAO DE SOUZA BATISTA FILHO	4068	MOTORISTA
JOÃO FÁBIO DA PAIXÃO	4139	MOTORISTA
JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES	4309	MOTORISTA
JOAS FIRMINO AURELIANO	4116	MOTORISTA
JORGÉ ALOYSIO DE OLIVEIRA	4023	MOTORISTA
JOSE ADALTON EUFLAUSINO DA FONSECA	4233	MOTORISTA
JOSÉ ADEGILSON DO NASCIMENTO	4050	MOTORISTA
JOSÉ CARLOS LOURENCO	4084	MOTORISTA
JOSÉ CARLOS STOLARICK	4047	MOTORISTA
JOSÉ EDINALDO DA SILVA	4200	MOTORISTA
JOSÉ EDVARD VITOR	4304	MOTORISTA
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA	4101	MOTORISTA
JOSE LUIZ DA SILVA	4015	MOTORISTA
JOSÉ MACHADO NETO	4248	MOTORISTA
JOSE MARCOS DE ANDRADE	4122	MOTORISTA
JOSÉ REINALDO SOARES DEL OMO	4031	MOTORISTA
JOSE ROBERTO LOPES	4198	MOTORISTA
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO	4300	MOTORISTA
JOSEVALDO RIBEIRO VIANA	4107	MOTORISTA
KENNEDY OLIMPIO CLEMENTE DO NASCIMENTO	4153	MOTORISTA
LEANDRO CONCEIÇÃO PAIXÃO	4147	MOTORISTA
LEANDRO HUSANI DE OLIVEIRA	4223	MOTORISTA
LEANDRO LOPES GUERRA	4121	MOTORISTA
LEANDRO MATEUS IZIDORO	4225	MOTORISTA
LEANDRO SILVA BUENO	4026	MOTORISTA
LEVI DOS SANTOS	4217	MOTORISTA
LIDENOR PEREIRA	4284	MOTORISTA
LUCIANA FERNANDES DA SILVA	4162	MOTORISTA
LUCIANO SILVA FERREIRA	4167	MOTORISTA
LUCIO NATALINO FILHO	4298	MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
LUIS EDUARDO CORREA TEODORO	4170	MOTORISTA
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	4254	MOTORISTA
LYELSEN SANTOS DA SILVA	4052	MOTORISTA
MACIEL DA SILVA BEZERRA	4027	MOTORISTA
MAGNO ALVES BATISTA	4152	MOTORISTA
MANOEL DE OLIVEIRA MATOS	4239	MOTORISTA
MARCELO MARQUES RABELO	4036	MOTORISTA
MARCELO PEDROZO GONÇALVES	4201	MOTORISTA
MARCELO PEREIRA DE MELO	4005	MOTORISTA
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	4319	MOTORISTA
MARCIO HENRIQUE LOPES ALVES TEIXEIRA	4035	MOTORISTA
MARCIO LUIZ BARBOSA	4236	MOTORISTA
MARCIO VIVIANO STREULLI	4208	MOTORISTA
MARCOS ADRIANO DOMINGUES	4216	MOTORISTA
MARCOS FELIPE ALVES DE JESUS BORGES	4030	MOTORISTA
MARCOS LUCIANO DA SILVA SANTOS	4322	MOTORISTA
MARCOS PAULO DE SOUZA	4148	MOTORISTA
MÁRIO MARCOS RODRIGUES	4275	MOTORISTA
MAURICI LOPES ARAUJO	4065	MOTORISTA
MAURO GOMES PAIXÃO	4252	MOTORISTA
MESSIAS PINHEIRO SILVA	4246	MOTORISTA
MICHEL SILVA	4140	MOTORISTA
MILTON AURÉLIO ALVES SILVA	4004	MOTORISTA
MISAEEL HENRIQUE DE ARAUJO	4103	MOTORISTA
MOACYR RODRIGUES DOS JUNIOR	4292	MOTORISTA
Murilo Costa Ramos	4288	MOTORISTA
NATÁ ERICSON DE SÁ FREIRE	4308	MOTORISTA
NEDILSON DE MORAIS PEREIRA	4028	MOTORISTA
NEWTON PEREIRA BELILO	4295	MOTORISTA
NILSON ALCANTARA SANTOS	4207	MOTORISTA
NOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	4224	MOTORISTA
PAULO CÉSAR DA SILVA	4185	MOTORISTA
PAULO JORGE DE ARAUJO	4019	MOTORISTA
PEDRO GERSON LINDOVINO	4238	MOTORISTA
PEDRO LUIZ DA SILVA	4071	MOTORISTA
PETERSON MARCEL SAGOVJ	4060	MOTORISTA
RAFAEL DA SILVA CARNEIRO	4058	MOTORISTA
RAFAEL DE MORAES SILVA	4272	MOTORISTA
RAFAEL GONÇALVES ALVES	4043	MOTORISTA
RAFAEL MARQUES DA SILVA	4281	MOTORISTA
RAFAEL MEDEIROS FERREIRA	4003	MOTORISTA
RAFAEL PEREIRA JURTI	4263	MOTORISTA
RAMIRO FIGUEIREDO CANHADO	4011	MOTORISTA
REJANE ALVES TENÓRIO	4078	MOTORISTA
RENATO DA SILVA	4195	MOTORISTA
RENATO LINCOLN DIAS SANTOS	4278	MOTORISTA
RENATO SILVA CARVALHO	4260	MOTORISTA
RICARDO MATHIAS DE OLIVEIRA	4231	MOTORISTA
RILDO FEITOSA DE ARAUJO	4321	MOTORISTA
ROBSON DE DEUS SOUZA	4081	MOTORISTA
RODRIGO BILLER ZANI	4128	MOTORISTA
ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA	4017	MOTORISTA
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	4302	MOTORISTA
RONALDO DE SOUZA FERREIRA	4214	MOTORISTA
ROSILAINÉ NUNES DA SILVA	4090	MOTORISTA
RUBENS ANDRADE PEREIRA	4297	MOTORISTA
RUTILEIA PEREIRA DOS SANTOS	4194	MOTORISTA
SAMUEL FERREIRA SANTOS	4163	MOTORISTA
SAMUEL PIRES MOURA DE SOUZA	4251	MOTORISTA
SÉRGIO DO CARMO PAIM	4313	MOTORISTA
SERGIO LÚCIO PEREIRA DA SILVA	4317	MOTORISTA
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	4305	MOTORISTA
SEVERINO COSME DA SILVA FILHO	4037	MOTORISTA
SHELDONWILLE SOARES CASTRO	4076	MOTORISTA
SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO	4270	MOTORISTA
SILVIO FERREIRA DA SILVA TEÓFILO	4053	MOTORISTA
THAIS ARCÂNGELO DOS SANTOS	4131	MOTORISTA
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	4230	MOTORISTA
THIAGO ELIAS DA DA SILVA	4219	MOTORISTA
THIAGO MARINHO DE SANTANA	4253	MOTORISTA

Atos Oficiais

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
THIAGO RICARDI DE SOUZA	4124	MOTORISTA
TIAGO ALARCON THEODORO	4181	MOTORISTA
TIAGO DA SILVA GOMES	4045	MOTORISTA
TIBERIO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR	4009	MOTORISTA
VAGNER MARTINS	4285	MOTORISTA
VALDINEI LOPES DE ALMEIDA	4033	MOTORISTA
VINICIUS ALMEIDA MONTEIRO VALENTINO	4197	MOTORISTA
WAGNER SILVA DAS CHAGAS	4326	MOTORISTA
WASHINGTON CARAÇA DOS SANTOS	4180	MOTORISTA
WEBIO BERNARDO DA SILVA	4186	MOTORISTA
WELLINGTON AMORIM MATTOS	4228	MOTORISTA
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	4073	MOTORISTA
WESLEY DE ANDRADE SILVA	4136	MOTORISTA
WILKER ODAIR NEVES DOS SANTOS ROCHA	4154	MOTORISTA
WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	4143	MOTORISTA
WILLIAN RIBEIRO DO AMARAL	4096	MOTORISTA
WILSON CARLOS RODRIGUES CORDEIRO	4133	MOTORISTA
YVAN DA SILVA ARAÚJO	4108	MOTORISTA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CONCORRÊNCIAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
JOSÉ REINALDO SOARES DEL OMO	4031	MOTORISTA
RAFAEL DA SILVA CARNEIRO	4058	MOTORISTA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
DAVID ROBERTO SPENA DE OLIVEIRA	4089	MOTORISTA

Carapicuíba, 4 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 04/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **15 de agosto de 2021**, no local e horário abaixo descritos:

CARGO	LOCAL DE PROVA
Motorista	EMEF. PROF. ARGEU SILVEIRA BUENO Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V – Carapicuíba/SP

Data da Prova: **15 de AGOSTO de 2021**; Período: **MANHÃ**
Horário de abertura dos portões: **09h00min**
Horário de fechamento dos portões: **09h15min**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e **máscara de proteção**.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos documentos de identificação digitais (eletrônicos).

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos

estará à disposição dos interessados no site www.concursosrbo.com.br.

Carapicuíba, 4 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2021 CONVOCAÇÃO 02

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **05 a 11 de agosto de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16038	RAFAEL DE SENA JUSTINO	55272998X	11º
16042	LUIZ FELIPE TOLENTINO PRIESTER	389900163	12º
16037	NATHÁLIA MAURAT MARTINS DIAS	256165838	13º
16028	YAGO COSTA ANDRADE	17912229	14º
16002	YAGO RODRIGUES DE SOUSA	36681283	15º
16008	STEPHANY HENRIQUE ROCHA	553380229	16º
16009	VENCESLAU BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR	358605180	17º
16004	DANILO MORTAES MADANES	19304501	18º
16003	JOÃO MARCEL SAN SEVERINO SILVA	47871385	19º
16036	GENERSON ALVES DA SILVA	05400644795	20º
16024	CARMEN RENATA TEIXEIRA MANCILHA	17949157	21º
16034	MARCELO ALVES LERBACK	2273617	22º
16026	WESLEY DE SOUZA VIEIRA MARQUES	342730605	23º
16001	AMANDA CRISTINA DE HORATORIO SOTÉRIO	25346576	24º
16035	FERNANDO MIKIO SUZUKI	294826397	25º
16032	CASSIANO RIBEIRO	099769127	26º
16039	MAURICIO JOSE MEDEIROS	283081685	27º
16010	DANIELLA CERVEIRA	198420006	28º
16018	RODOLPHO UEHARA	267317621	29º
16020	MÁRCIA BARBOSA DE MATOS	0436743566	30º
16040	ADRIANA LAUDANNA	14411382	31º
16030	MARIA SOCORRO SILVA ROSARIO	0536051	32º

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Estado de São Paulo Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:					
Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
1424	CAROLINE MEDEIROS QUITERIO	36.839.943-6	428.476.968-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2021



Atos Oficiais

1425	DAYANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	63.829.034-X	122.678.124-02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28/07/2021
1426	VILMA TEIXEIRA DOS SANTOS	59.671.703-9	822.348.415-34	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	28/07/2021
1427	STELLITA SANTOS DE OLIVEIRA	13.360.833-60	015.596.845-93	ENFERMEIRO PSF	28/07/2021
1428	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	42.706.413-2	326.066.958-28	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)	28/07/2021
1429	NATALIA DE CERQUEIRA ALBUQUERQUE	46.719.501-8	383.151.348-17	PSICOLOGO	29/07/2021
1430	RAIMUNDA SOARES DE LIMA	39.799.740-1	396.341.594-00	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)	30/07/2021
1431	NELISMAR DE SALES GOMES	35.250.832-2	259.754.528-80	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)	30/07/2021
1432	JAILTON SILVA DOS SANTOS CUNHA	67.173.217-1	062.918.084-98	VIGIA	30/07/2021
1433	DAIANE SOUZA DIAS DOS ANJOS	MG-16.364-015	099.597.106-45	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)	30/07/2021
1434	GLAYCE BATISTA GOMES LEITE	48.628.546-7	229.950.378-19	ENGENHEIRO CIVIL	30/07/2021

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1434, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido,

o (a) Senhor (a) **FABIANO DE MIRANDA SILVA**, matrícula **44954**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE JULHO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1435, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DAIANE SOUZA DIAS DOS ANJOS**, matrícula **48726**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE JULHO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1436, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ASSIS PAULINO**, matrícula **12556**, do cargo de **ARTIFICE - PINTOR DE PAREDE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1437, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMERSON AURELIO DA MATA**, matrícula **51268**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1438, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 DETERMINA a DEMISSÃO de Cesar Augusto Gonçalves de Brito, Matrícula 47.901, por ABANDONO DE CARGO, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 21889/2021.

PORTARIA Nº. 1439, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **SILMARA MARCALLA GOMES**, matrícula **40612**, admitido (a) em **08/03/2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **20/07/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1440, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) **CELINA APARECIDA MACIANO**, matrícula **20494**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **22/07/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1441, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90

(NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **TEREZINHA FREIRE DA SILVA**, matrícula **44611**, admitido (a) em **28/05/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **26/07/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1442, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula **34683**, admitido (a) em **08/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **01/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1443, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **DIANA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula **45111**, admitido (a) em **08/09/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **02/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1444, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **39706**, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **02/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1445, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **OLGA LEITE DA CUNHA**, matrícula **12346**, admitido (a) em **27/02/1997**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **02/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1446, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **ANGELINO PIRES DE JESUS**, matrícula **17421**, admitido (a) em **05/06/2003**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **23/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1447, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE FELIX DA SILVA**, matrícula **3960**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na , do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1448, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JORGE FLAVIO DA SILVA**, matrícula **50926**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na , do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1449, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LILIAN CAETANO DA SILVA**, matrícula **49951**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1450, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSIANE GOMES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.633.068-5** e **CPF. nº. 384.801.678-82**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE**, referência E, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **09 DE AGOSTO DE 2021**.

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Pessoas com 25 anos ou mais já estão sendo vacinadas em Carapicuíba

A Prefeitura de Carapicuíba iniciou nesta segunda-feira (2) a vacinação de pessoas com 25 anos ou mais. Os documentos necessários são RG, Cartão SUS, CPF e comprovante de residência. O município já aplicou mais de 280 mil doses da vacina e segue sendo referência no combate contra a Covid-19.

Em Carapicuíba também estão sendo vacinadas pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente (BPC) com 18 anos ou mais, pessoas com deficiência permanente sem BPC, pessoas com síndrome de Down de 18 a 59 anos, motoristas de ônibus e cobradores, metroviários, ferroviários, aeroviários, educadores físicos, assistentes sociais, profissionais de saúde, pacientes em terapia renal substitutiva, transplantados imunossuprimidos, gestantes ou puérperas (com prescrição médica), lactantes com crianças de até 12 meses (apresentar certidão de nascimento do filho/a) idosos a partir de 60 anos.

Além do Parque do Planalto, a campanha de imunização está sendo realizada em mais dois polos. No Ginásio Ayrton Senna são vacinadas as pessoas que chegam a pé. Já no



Estádio do Niterói, a vacinação acontece no sistema drive-thru (dentro do carro). Os locais realizam a aplicação da 1ª e 2ª dose de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, aos sábados das 8 às 15 horas.

Os profissionais de educação devem apresentar RG, CPF, os dois últimos holerites e/ou carteira de trabalho com descrição do cargo e comprovante de residência (morado-

res ou atuantes em Carapicuíba).

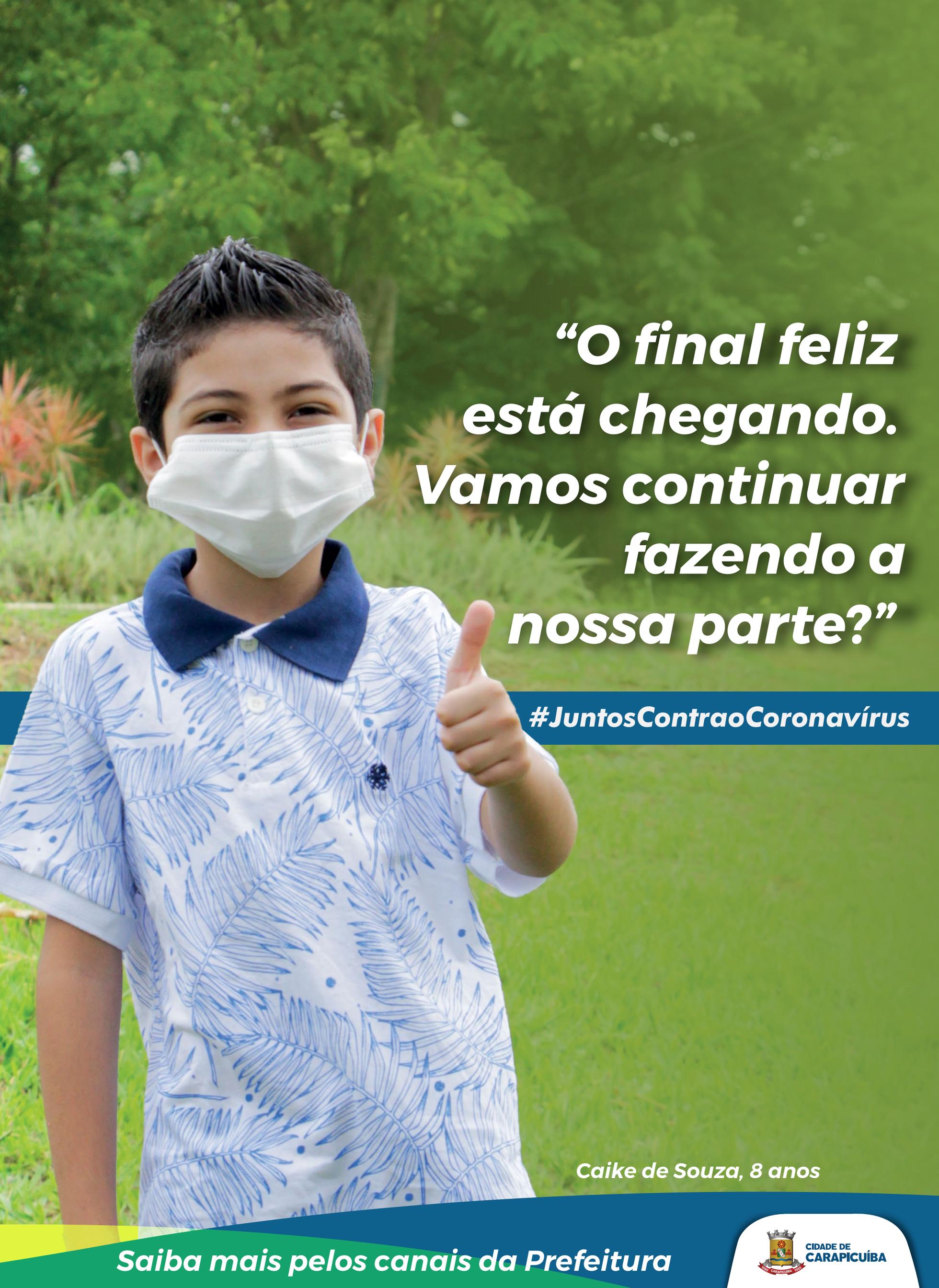
As pessoas com comorbidades com 18 anos ou mais também devem apresentar comprovante da condição de risco por meio de exames, receitas (de até 9 meses), relatório médico ou prescrição médica. Já as pessoas com deficiência permanente (BPC) a partir de 18 anos também devem apresentar o comprovan-

te do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

Os idosos que estão acamados, apresentando dificuldades ao locomover-se, serão vacinados em casa. Para esse serviço, caso o idoso não seja cadastrado nos programas de saúde da Prefeitura, o familiar deve realizar cadastro na UBS mais próxima de sua residência.

Fique atento

Pessoas que sejam pacientes oncológicos, transplantados (órgãos sólidos e medula óssea), imunossuprimidos, doenças reumáticas e pacientes com HIV apresentem uma prescrição médica autorizando receberem a vacina. É importante conversar com o médico antes de comparecer no local de vacinação.



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caíke de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**